



- D E C R E T O Nº 210 -

ANTÔNIO SANDOVAL NETTO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, e nos termos da Lei nº 487, de 2/12/58,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Tendo em vista do que consta no processo nº 624/59, de 19 de fevereiro de 1.959, fica nos termos do Artigo 2º, da Lei Municipal nº 487, de 2/12/58, concedido ao funcionário municipal SNR. JOAQUIM JESUS DOS SANTOS, Fiscal de Rede de Água e Esgôto, lotado na R.A.E., isenção de imposto predial ao prédio de s/ propriedade, sito a Rua Tocantins, 2.031 - (fundos), nesta cidade.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos 4 (quatro) dias do mês de março de 1.959.

ANTONIO SANDOVAL NETTO,
Prefeito Municipal.

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 4 (quatro) dias do mês de março de 1.959.

LUIZ MAURICIO SANDOVAL,
Diretor da Secretaria.

Registrado em 150 Fls. 57
ESCRITURARIA

